

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BOTUCATU

FORO DE BOTUCATU

1ª VARA CÍVEL

PRAÇA IOLE DINUCCI FERNANDES, SEM Nº, Jardim Riviera - CEP 18606-572, Fone: (14) 3112-2027, Botucatu-SP - E-mail:

botucatu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1003339-67.2024.8.26.0079**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Cachoeirinha 01**
 Executado: **Raquel Cordeiro Trindade Camargo e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Heber Fernandes da Silva (24249)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 079.2026/015688-4 dirigi-me à Av. Brás de Assis Nogueira, nº 1.021, Bloco 12, Apto. 13, onde, em 25/07/2026, às 13h15, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do apartamento objeto da presente ação, matriculado sob nº 56.299 do 2º Cartório de Registro de Imóveis, atribuindo-lhe o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando que o imóvel não recebeu benfeitorias. Certifico, ainda, que **INTIMEI** a Sra. Raquel Cordeiro Trindade Camargo de todo o conteúdo da presente avaliação, tendo ela recebido a contrafé e ficado ciente. Na oportunidade, manifestou discordância quanto ao valor atribuído por este Oficial de Justiça, alegando que o imóvel possui valor de mercado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Botucatu, 26 de julho de 2026.

Número de Cotas:(01)